



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



LEI Nº 1.150/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2022

Altera a denominação da Rua Maria Amélia Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, em suas atribuições, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Maria Amélia Santos, localizada no Centro da Cidade de Ibirapitanga, passa a ser denominada Rua Pr. Elpídio Martins de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, 22 de março de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

